

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224930724000012200000000004225070619185065



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 42	Competência da NFS-e 30/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 18/07/2025 13:28:00
Número da DPS 42	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 18/07/2025 13:28:00

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.307.240/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99903-3998
Nome / Nome Empresarial 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA		E-mail adrianjonathan971@gmail.com	
Endereço RIO TOCANTINS, 1115, RIACHO DAS PEDRAS		Município Contagem - MG	CEP 32280-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -

Descrição do Serviço
Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 004/06/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-FUNCIONAL O NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 004/2025 OFICINAS /SCRMG. Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/06/2025 A 30/06/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 180725
FINALIDADE: Serviço
forçoso
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Solid Mat: 224
Ass: Luca Mat: 2610

Sanja Elisabeth Zolio
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-00

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25

Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
Agência 503-7
Conta corrente 104347-1

9

Creditado

Nome JONATHAN A FREITAS SILVA
Agência 2818-5
Conta corrente 55548-7
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	18/07/2025 13:59:19
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	18/07/2025 14:10:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo: Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina de ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Local e Condições: Oficina de **ESPORTE**.
A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.
As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Endereço:	Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG
Telefone de Contato:	031-9903-3998
CPF ou CNPJ do Prestador:	49.307.240/0001-22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	Até final contrato
Data da Proposta:	
31/01/2025	 Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina de ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - **SMDHC E SCRMG**

Local e Condições:

Oficina de **ESPORTE**.

A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficinheiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Cecio Cesar de souza

Endereço:

Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical

Telefone de Contato:

031-97532-0717

CPF ou CNPJ do Prestador:

47.416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficinheiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

30/01/2025


Identificação e assinatura

Alexsander Douglas Roque

9

À Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	Oficina de ESPORTE . A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexsander Douglas Roque

Endereço: Rua Baríri, nº 201, São Caetano, Contagem.

Telefone de Contato: 319184-8999

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitária/mês	Preço Total
------	---------------------------------	---------	--------	--------------------	-------------

1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
---	-----------------------	------------	----	-----------	-----------

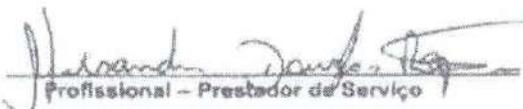
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

90 dias

Data da Proposta:

31/01/2025


Profissional - Prestador de Serviço

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 004/2025



**TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA – MEI, com sede na Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22, neste ato representado por **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**, CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** – para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **28/06/2025 a 09/10/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
Convenio_libras2015@scrmg.org.br

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 004/2025



1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **termo aditivo do contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Jonathan Adrian Freitas da Silva
JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22,
Neste ato representado por JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789

Yara Silveira da Silva
Testemunha (1)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Yara Silveira da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Keila de Oliveira
Testemunha (2)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Keila de Oliveira
CPF: 981.217.316-11

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA – MEI, com sede na Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22, neste ato representado por **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**, CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 – Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **“ESPORTE-INFANTIL (FUNCIONAL)”** nas modalidades presencial e remota.
- 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

- 1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE-INFANTIL (FUNCIONAL)**". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **04/02/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo Índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCR MG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCR MG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCR MG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCR MG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

- 4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.
- 4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subseqüente ao da realização daqueles.
- 4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:
- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
 - A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
 - Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

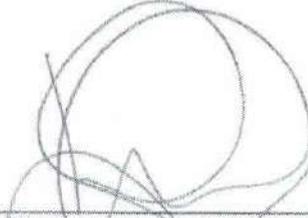
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 04 de fevereiro de 2025.


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.821.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

*Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.821.747/0001-34*


JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA- MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22,
Neste ato representado por JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789.


Testemunha (1)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
*Yera Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350*


Testemunha (2)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
*Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
CNPJ: 49.307.240/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:20 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **0288.1DAC.A9A7.D3A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

CPF/CNPJ nº: 49.307.240/0001-22

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 177089
Data de emissão: 02/07/2025
Data de validade: 30/09/2025
Controle de autenticidade: 988981762988981

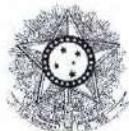
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.307.240/0001-22
Certidão nº: 37226827/2025
Expedição: 02/07/2025, às 09:40:48
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.307.240/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.307.240/0001-22
Razão Social: 49307240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
Endereço: R RIO TOCANTINS 1115 CASA / RIACHO DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32280-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062609486417817590

Informação obtida em 02/07/2025 09:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/07/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/09/2025
NOME: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA		
CNPJ/CPF: 49.307.240/0001-22		
LOGRADOURO: RUA RIO TOCANTINS		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS	CEP: 32280170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000890507366		



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE - INSTRUTOR (A)**

Nº 004/2025

Ano 2025

00069
Data Elaboração: 31/05/2025

Termo de Fomento nº 010/2024 -
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto Integração Mais
Cidadania - SMDHC e SCR MG

Função:

Prestação de serviços como instrutor da oficina de
Esporte - Funcional Kids.

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Funcional Kids**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Jonathan Adrian da Silva

4. Local da Prestação de Serviço

Polo Água Branca

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/06/2025 á 30/06/2025 (Terça-Feira e Quinta-Feira)

Horário: 09:00h ás 11:00h (Conforme demanda)

Horário: 14:00h ás 16:00h (Conforme demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de oficina de Esporte - Funcional Kids**, gerando receita conforme **contrato nº 004/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **Junho/2025**.

7. Técnico Responsável

Yara
Yara Stefania da Silva
CPE: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço

Jonathan Adrian da Silva

Jonathan Adrian da Silva



0044 09

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2025 - Emenda Parlamentar 011/2025 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG
Período/Mês:	Junho/ 2025
Prestador de Serviço:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Nº Contrato:	004/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esportes-Infantil
Nº de Beneficiários:	
Data Atual:	30/06/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
03/06/2025	<p>Aquecimento livre e brincadeiras.</p> <ul style="list-style-type: none">• Exercícios de saltos com elevação de joelhos.• Circuito com bola. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o início da execução das atividades preparas para esse dia.</p> <p>Em seguida, em roda foram apresentados aos beneficiários quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores, iniciamos as seguintes atividades.</p> <p>O circuito funcional infantil foi criado com exercícios funcionais em sequência, nesse dia a proposta dos exercícios foi:</p> <ul style="list-style-type: none">• Exercícios de saltos com elevação de joelhos.• Circuito com bola. <p>Trabalhamos com o circuito montado a coordenação motora e cognitiva, com exercícios.</p>	2h

Jonathan
Adrian

Handwritten mark

		<p>Mais tarde, iniciamos outro circuito de condução de bola sobre o cone, com o objetivo dos beneficiários terem que manter o equilíbrio e a concentração para que consiga entregar o colega que esta esperando na fila, dito foi feito circuitos voltado ao cognitivo dos beneficiários e a coordenação motora.</p> <p>Finalizamos com todos participando dos circuitos montados.</p>	<p><i>COB</i></p>
04/06/2025	<p>Aquecimento livre e brincadeiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercícios de saltos com elevação de joelhos. • Circuito com bola. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o inicio da execução das atividades preparas para esse dia.</p> <p>Em seguida, em roda foram apresentados aos beneficiários quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iriamos realizar um circuito com a realização de alguns exercicios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores, iniciamos as seguintes atividades.</p> <p>O circuito funcional infantil foi criado com exercicios funcionais em sequênciã, nesse dia a proposta dos exercicios foi:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercícios de saltos com elevação de joelhos. • Circuito com bola. <p>Trabalhamos com o circuito montado a coordenação motora e cognitiva, com exercicios.</p> <p>O circuito montado para esse dia tinha o objetivo de ajuda no fortalecimento muscular dos membros inferiores dos beneficiários.</p> <p>Mais tarde, iniciamos outro circuito de condução de bola sobre o cone, com o objetivo dos beneficiários terem que manter o equilíbrio e a concentração para que consiga entregar o colega que esta esperando na fila, dito foi feito circuitos voltado ao cognitivo dos beneficiários e a coordenação motora.</p>	2h
05/06/2025	<p>Aquecimento membros inferiores e brincadeiras</p>	<p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física além de fortalecer e definir os músculos.</p>	2h

Jonathan

Handwritten signature



	<ul style="list-style-type: none"> • Circuito com desafios de equilíbrio e coordenação. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>A proposta da oficina desse dia era a realização de um circuito com desafios de equilíbrio e coordenação.</p> <p>Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o início da execução das atividades preparadas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram apresentados quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios.</p> <p>A atividade proposta para esse dia era:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com desafios de equilíbrio e coordenação. <p>O circuito montado com desafios de equilíbrio e coordenação é uma ótima atividade para os beneficiários, pois promove o desenvolvimento dessas habilidades de forma divertida e desafiadora.</p> <p>O circuito foi criado com obstáculos como cones, cordas, bancos e túneis, onde as crianças devem caminhar, saltar, rastejar ou equilibrar-se. Essas atividades ajudam a aprimorar a percepção espacial, a noção de lateralidade, a coordenação motora e o senso de equilíbrio.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	<p>Cofo</p>
<p>06/06/2025</p>	<p>Aquecimento membros inferiores e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com desafios de equilíbrio e coordenação. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física além de fortalecer e definir os músculos.</p> <p>A proposta da oficina desse dia era a realização de um circuito com desafios de equilíbrio e coordenação.</p> <p>Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o início da execução das atividades preparadas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram apresentados quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos</p>	<p>2h</p>

09

		<p>realizar um circuito com a realização de alguns exercícios.</p> <p>A atividade proposta para esse dia era:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquecimento dos membros inferiores e brincadeiras. • Circuito com desafios de equilíbrio e coordenação. <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos.</p> <p>O circuito com desafios de equilíbrio e coordenação é uma atividade física que visa desenvolver essas habilidades motoras. O circuito desenvolvido nesse dia consiste em uma série de obstáculos que exigem diferentes movimentos e posturas, como saltar, rastejar, equilibrar-se em uma linha ou superfície estreita, e assim por diante.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	047
10/06/2025	<p>Aquecimento livre e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com saltos e obstáculos. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Começamos a oficina com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra.</p> <p>Logo mais, em roda foram apresentados aos beneficiários quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios de Salto de obstáculos</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades.</p> <p>O circuito funcional infantil foi criado com exercícios funcionais em sequência, nesse dia a proposta dos exercícios foi:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito de Salto de obstáculos utilizando cones e bola. <p>O circuito montado para os beneficiários nesse dia com salto com obstáculos utilizando cones e bola, teve o objetivo de envolver a criação de um percurso com cones, onde os beneficiários deveriam saltar sobre os cones e manipular uma bola, geralmente driblando ou passando-a entre os obstáculos.</p> <p>O circuito foi adaptado para diferentes</p>	2h

Jonathan
Ucar

99

		níveis de habilidade e idades, focando em desenvolvimento de coordenação motora, agilidade e equilíbrio. Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas	COF
11/06/2025	<p>Aquecimento livre e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> Circuito com saltos e obstáculos. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Começamos a oficina com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra.</p> <p>Logo mais, em roda foram apresentados aos beneficiários quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios de Salto de obstáculos</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades.</p> <p>O circuito funcional infantil foi criado com exercícios funcionais em sequência, nesse dia a proposta dos exercícios foi:</p> <ul style="list-style-type: none"> Circuito de Salto de obstáculos utilizando cones e bola. <p>O circuito de salto com obstáculos desenvolvido para esse dia teve como objetivo fazer os beneficiários utilizarem cones e bola, com o objetivo de envolver a criação de um percurso com cones, onde os beneficiários deveriam saltar sobre os cones e manipular uma bola, geralmente driblando ou passando-a entre os obstáculos.</p> <p>O circuito pode ser adaptado para diferentes níveis de habilidade e idades, focando em desenvolvimento de coordenação motora, agilidade e equilíbrio.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	2h
12/06/2025	<p>Aquecimento membros inferiores e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> Circuito com corrida, Saltos, agilidade e velocidade. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos a oficina nesse dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar</p>	2h

Jonathan

099

		<p>um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbio.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com exercícios aeróbios, contendo com corrida, saltos, agilidade e velocidade; <p>O objetivo da atividade proposta era melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora dos beneficiários.</p> <p>Após a finalização do circuito, a pedidos dos beneficiários foram ofertados alguns jogos como futebol e queimada. Onde foram divididos os beneficiários em duas equipes.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	<p>049</p>
<p>13/06/2025</p>	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Foi explicado que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercício para trabalhar os membros superiores e inferiores.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades com o circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrida • Saltos com corda. • Agilidade • Velocidade <p>O objetivo desse circuito montado é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada.</p> <p>Finalizamos esse dia com os beneficiários realizando outro circuito em duplas, onde foram espalhadas pela quadra, alguns cones e o objetivo era acertar as argolas nos locais demarcados.</p> <p>Antes de atingir o objetivo os</p>	<p>2h</p>

Jonathan



		beneficiários precisavam passar pelo circuito montado e precisava manter a fila organizada para não perder pontos. Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas	0000
17/06/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Foi explicado que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercício para trabalhar os membros superiores e inferiores.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades do circuito:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrida • Saltos com corda. • Agilidade • Velocidade <p>O objetivo desse circuito montado é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada.</p> <p>Finalizamos esse dia com os beneficiários realizando outro circuito em duplas, onde foram espalhadas pela quadra, alguns cones e o objetivo era acertar as argolas nos locais demarcados.</p> <p>Antes de atingir o objetivo os beneficiários precisavam passar pelo circuito montado e precisava manter a fila organizada para não perder pontos. Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	2h
18/06/2025	<p>Aquecimento membros inferiores e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com corrida, Saltos, agilidade e velocidade. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos a oficina nesse dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbio.</p> <p>Após o alongamento dos membros</p>	2h

Jonathan
 [Handwritten signature]

		<p>superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com exercícios aeróbios, contendo com corrida, Saltos, agilidade e velocidade; <p>O objetivo da atividade proposta era melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora dos beneficiários.</p> <p>Após a finalização do circuito, a pedidos dos beneficiários foram ofertados alguns jogos como futebol e queimada. Onde foram divididos os beneficiários em duas equipes.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	0051
20/06/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>O objetivo dos jogos competitivos e cooperativos preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar a resistência e fortalecimentos dos membros dos beneficiários.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	2h
24/06/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios.</p> <p>Após o alongamento dos membros</p>	2h

09

CO2

		<p>superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>O objetivo dos jogos competitivos e cooperativos preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar a resistência e fortalecimentos dos membros dos beneficiários.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	
25/06/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>O objetivo dos jogos competitivos e cooperativos preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar a resistência e fortalecimentos dos membros dos beneficiários.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	2h
26/06/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia.</p> <p>Foi explicado que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercício para trabalhar os membros superiores e inferiores.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrida • Saltos com corda. 	2h

Jonathan

		<ul style="list-style-type: none"> • Agilidade • Velocidade <p>O objetivo desse circuito montado é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada.</p> <p>Finalizamos esse dia com os beneficiários realizando outro circuito em duplas, onde foram espalhadas pela quadra, alguns cones e o objetivo era acertar as argolas nos locais demarcados.</p> <p>Antes de atingir o objetivo os beneficiários precisavam passar pelo circuito montado e precisava manter a fila organizada para não perder pontos.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	053
27/06/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>O objetivo dos jogos competitivos e cooperativos preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar a resistência e fortalecimentos dos membros dos beneficiários.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas</p>	2h
INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 30h			
RESULTADOS:			
<p>A oficina teve com objetivo promove atividades lúdicas e divertidas, tornando o exercício físico uma experiência prazerosa para os beneficiários, incentivando a motivação para a prática regular de atividades físicas.</p>			



Ao participar de atividades em grupo, os beneficiários têm a oportunidade de interagir, cooperar, aprender a trabalhar em equipe e a respeitar as diferenças.

O exercício físico pode ajudar na regulação emocional, no alívio do estresse e na promoção do bem-estar emocional, auxiliando as crianças a lidarem com suas emoções.

Os resultados nesse mês com os beneficiários foram positivos, foi possível notar que os beneficiários melhoraram suas habilidades no que diz respeito: ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação, força, resistência e flexibilidade,

Os benefícios incluem:

- O desenvolvimento físico completo,
- Melhora na prática esportiva,
- Previne lesões,
- Estímulo ao envolvimento e diversão e o
- Desenvolvimento cognitivo.

A oficina além de aperfeiçoar a postura e o equilíbrio propicia condicionamento físico para que sejam alcançados padrões de movimento mais eficientes com ênfase no aprimoramento da capacidade funcional e no fortalecimento de toda a musculatura.

Nesse mês as atividades propostas tiveram o objetivo de estimular os beneficiários através de exercícios de corrida, saltos, agilidade, velocidade, coordenação, força e equilíbrio, além de jogos competitivos e cooperativos.

É notório que a oficina está sendo aceita pelos beneficiários.

Os resultados foram alcançados.

Contagem, 30 de junho de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.257-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 13.621.747/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2025
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
DA OFICINA DE ESPORTE-FUTEBOL PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO
MAIS CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025 - EMENDA
PARLAMENTAR 011/2025 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E
SCRMG**

0016

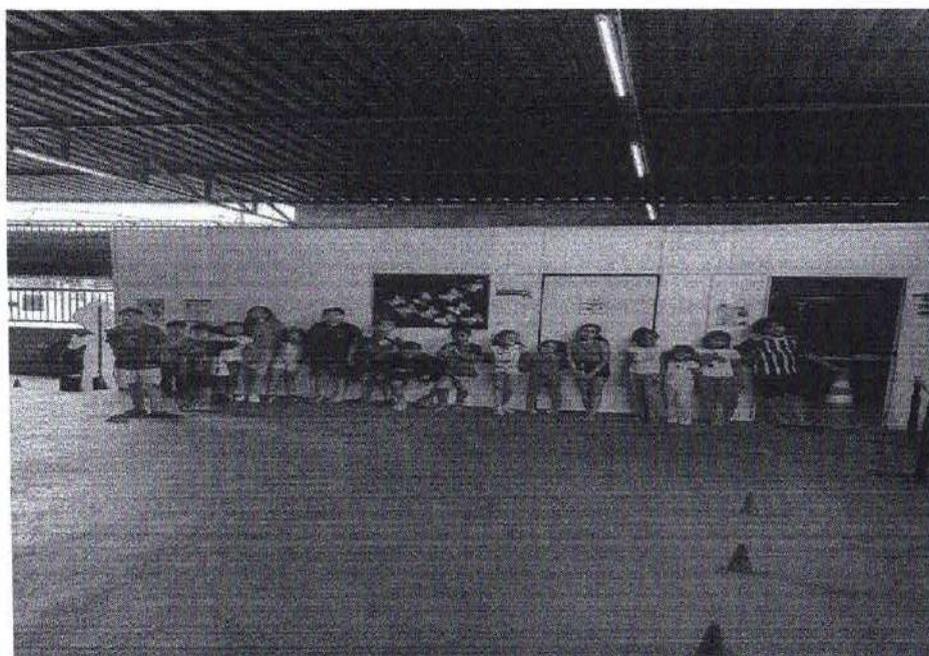
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.06.2025 A 30.06.2025



FOTO 1: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 03.06.2025



FOTO 2: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 04.06.2025



COPY

FOTO 3: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 05.06.2025

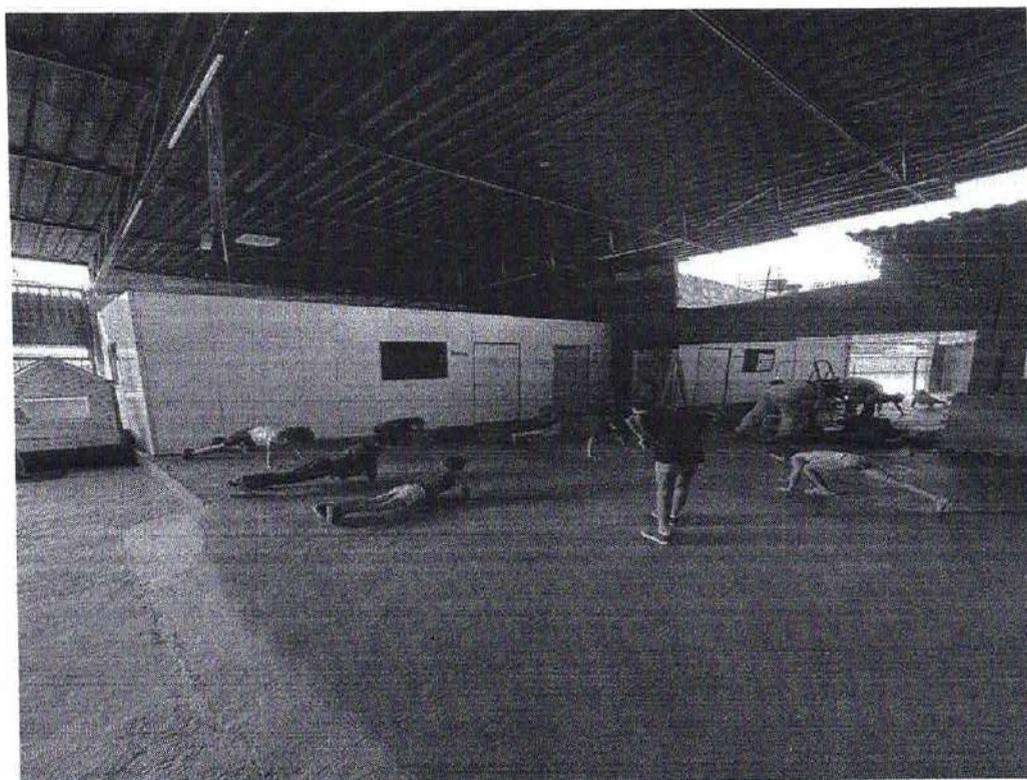
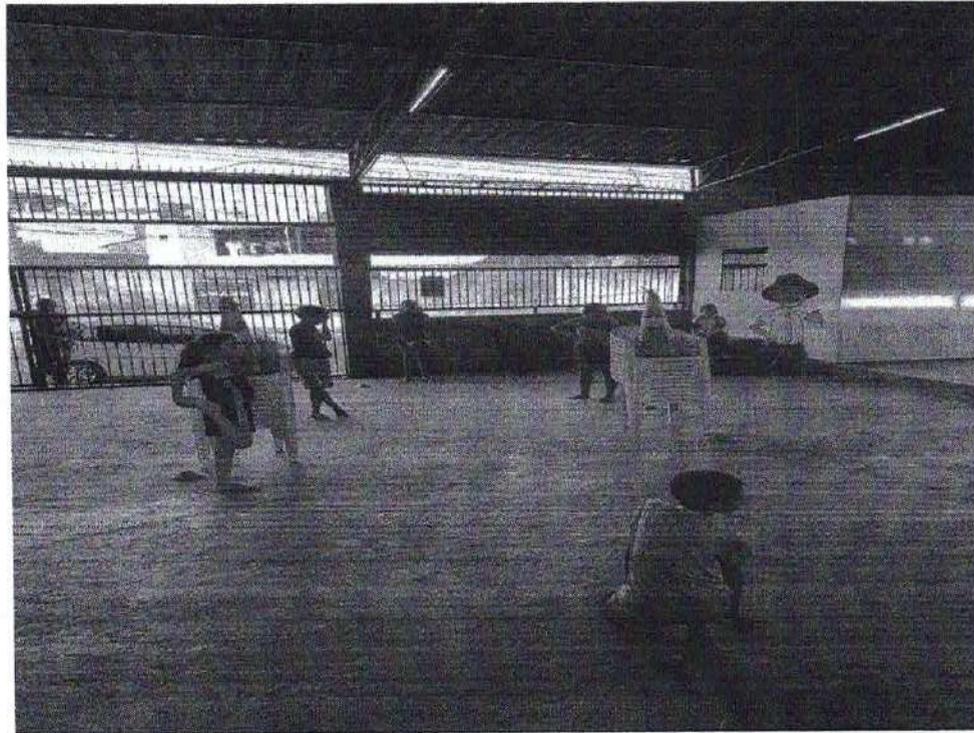


FOTO 4: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 06.06.2025

Jonathan
C



0078

FOTO 5: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 10.06.2025

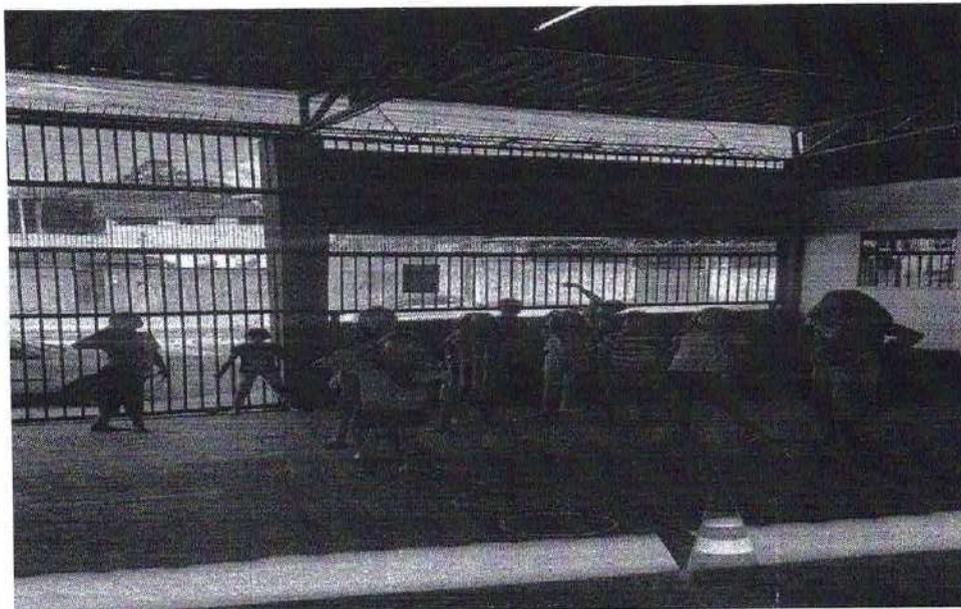


FOTO 6: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 11.06.2025

Jonathan
C

2019



FOTO 7: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 12.06.2025



FOTO 8: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 13.06.202

Jonathan
Cruz

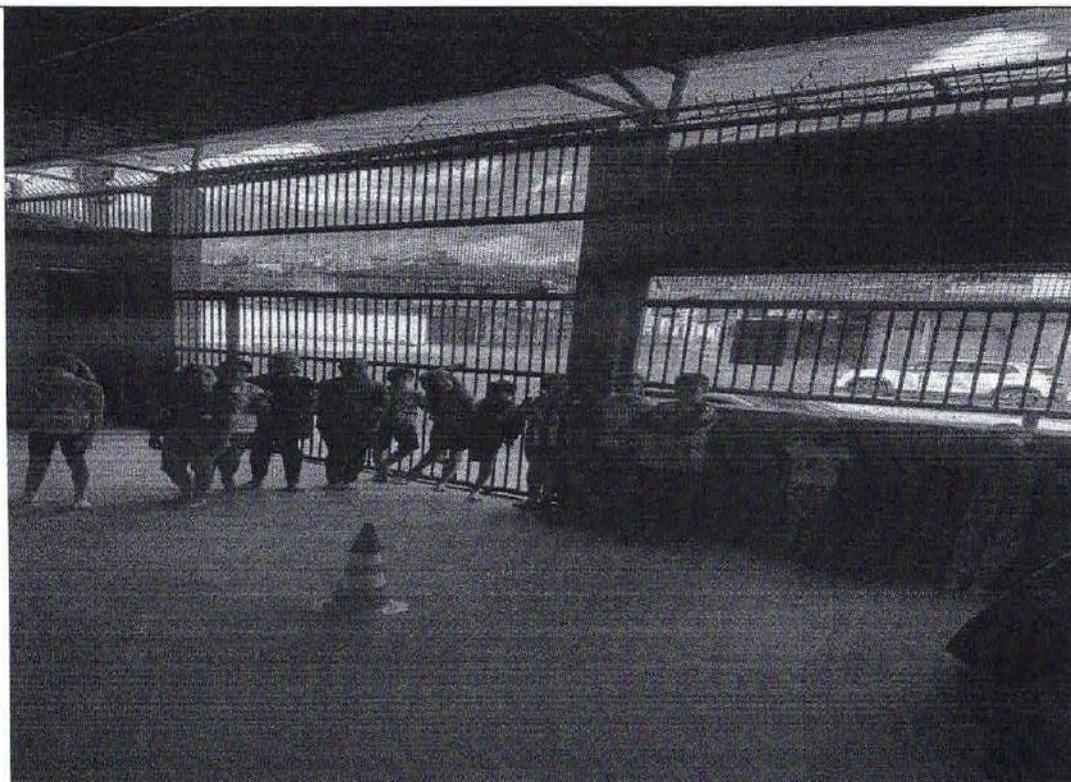


FOTO 9: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 17.06.2025



FOTO 10: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 18.06.2025

Jonathan
Lacerda



CON

FOTO 11: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 20.06.2025

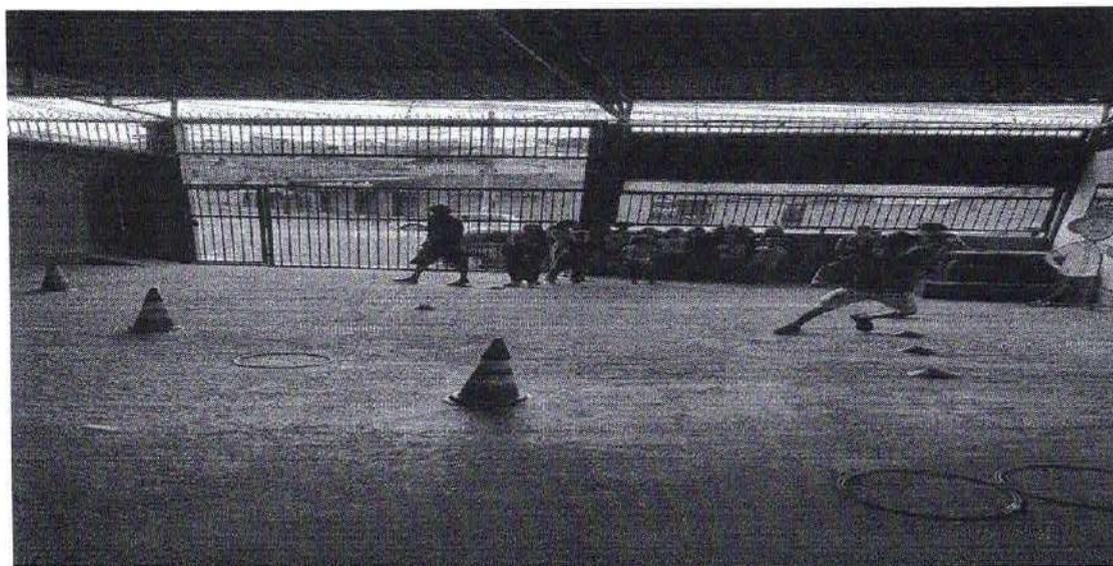


FOTO 12: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 24.06.2025

Jonathan

U



072

FOTO 13: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 25.06.2025



FOTO 14: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 26.06.2025

Contagem, 30 de junho de 2025.

x Jonathan Almeida

Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro

Arladne Cristina Coelho

Assinatura da Assessoria
De-Projetos

Arladne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádin
CEP: 32041-370
Contagem MG

Daniel J. Soares dos Santos

Assinatura do
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 13.621.747/9301-34



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



00149
09

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Camila Gonçalves Flemeirio	Camila Gonçalves
2	Geovana Gonçalves Botusta	Geovana Gonçalves
3	Ana Beatriz Gonçalves dos S.	ANA BEATRIZ
4	Miguel Gonçalves Flemeirio	Miguel Gonçalves F
5	Luiz Leucio Camilo.	LUIZ
6	Isabela Mendes Camilo	Isabela Mendes Camilo
7	Isaque Bernard Mendes	Isaque Bernard
8	Josia Mates Xavier Martins	Josia Xavier
9	Lunna Evelyn Bento M.	LUNNA EVELLYN
10	Elisa Miguel Nascimento	Elisa Miguel Nascimento
11	Gabriel Miguel Nascimento	GABRIEL MIGUEL
12	Jessie Costa Vieira	Jessie Costa Vieira
13	Ana Luiza Ursino Pontello	Ana Luiza
14	Valentina Rodrigues Araujo	valentina
16	Laura Menezes Baldov	LAURA M
16	Clarice Luz Rodrigues A.	Clarice Luz

Jonathan Adrian
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Assinatura
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Arquiteta Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadita
CEP: 32001-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



001509

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 04/06

OFICINEIRO: JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 14

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Pedro Henrique Oliveira A	PEDRO H.
2	Elias Otavio Bento de Souza	ELIAS OTAVIO
3	Mathews Barbosa de A.	Mathews Barbosa
4	Heitor Gonçalves Hemetrio	Heitor Hemetrio
5	Ryan Antonio Bento de S.	Ryan Antônio
6	Valentina Fernandes Oliveira	Valentina F.
7	João Vitor Oliveira Aguiar	João Vitor
8	Miguel Henrique Lima	Miguel
9	Maria Clara da Silva G.	Maria Clara da S. G.
10	Yasmim Coelho Fernandes E.S	Yasmim Coelho
11	Rebeca Soares Morais F	Rebeca Soares
12	Caio Augusto Guerra Oliveira	CAIO AUGUSTO
13	Maria Eduarda da Costa P.	Maria Eduarda da Costa Pires
14	Leticia Gonçalves Hemetrio	leticia hemetrio

Jonathan Adrian
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG

[Assinatura]
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



05/06

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Giovanna Costa Vieira	GIOVANA
2	Jophie Costa Vieira	Jophie Costa Vieira
3	Clara Messina de Araujo C.	CLARA
4	Fernique Ather Antonio do B.	Fernique Ather Antonio
5	Miguel Ather Antonio do B.	Miguel Ather
6	Livia Menezes Baldov	LIVIAM
7	Gabriel Miguel Nascimento	GABRIEL MIGUE N.
8	Laura Menezes Baldov	LAURA M
9	Elsa Miguel Nascimento	Elsa Miguel Nascimento
10	Victor Hugo Fernandes d.	Victor Hugo F. Oliveira
11	David Roberto Apolinario	David Roberto
12	Caio Franca Vicentin	Caio FRANCA
13	Ana Luiza Wsino Pontello	Ana Luiza
14	David Luiz Rodrigues Andrade	David Luiz
15	Isis Allana Wsino Pontello	ISIS ALLANA
16	Isara Fernandes Moreira R.	Isara Fernandes
17	Emilly Gabrielly de Souza S.	Emilly de Gabriela
18	Victoria Emanuely Rosana S.	Momê

Jonathan Adrian
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.457.267-0001-16
Endereço: Anísio Macedo, nº 879
Praça: Arcadia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

0152
9

OFICINA: ESPORTE LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 06/06

OFICINEIRO: JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: sexta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 13

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA AMORIM
2	Lara Amorim Zanetti	LARA AMORIM
3	Miguel Henrique Lima	Miguel Henrique
4	Caio Augusto Guerra Oliveira	CAIO AUGUSTO
5	Brisa Procopio Mesquita	Brisa Procopio
6	Valentina Fernandes D.	Valentina Fernandes
7	Maria Clara da Silva G.	Maria Clara Silva G.
8	Yasmin Coelho Fernandes E.S	Yasmin C.F e Silva
9	Leticia Gonçalves Hemetrio	Leticia goncalves h.
10	Nina Fernandes de Oliveira	Nina Fernandes
11	Mathius Barbosa de Oliveira	Mathius Barbosa
12	Norma Fernandes de Oliveira	Norma FERNANDES
13	Heitor Gonçalves Hemetrio	Heitor Hemetrio

Jonathan Adrian
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-00/01-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



20153
99

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Camila Gonçalves Hemetrio	Camila Gonçalves
2	Geovana Gonçalves Batista	Geovana Gonçalves
3	Ana Beatriz Gonçalves dos S.	x ANA BEATRIZ
4	Miguel Gonçalves Hemetrio	x Miguel Gonçalves H.
5	Luiz Leoncio Camilo	LUIS G
6	Isabella Mendes Camilo	Isabella Mendes Camilo
7	Isaque Bernard Mendes	Isaque Bernard
8	Delfia Mattos Xavier M.	Delfia Mattos
9	Elisa Miguel Nascimento	Elisa Miguel Nascimento
10	Ana Luiza Ursino Pontello	Ana Luiza Ursino
11	Gabriel Miguel Nascimento	GABRIEL MIGUEL
12	Sophie Costa Vieira	sophie costa vieira
13	Laura Meneses Baldoz	LAURAM
14	David Luiz Ursino Pontello	David Luiz

Jonathan Adrian
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Arlaine Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



005599

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Victor Hugo Fernandes Oliveira	Victor H. F. Oliveira
2	Joseph Costa Vieira	Joseph Costa Vieira
3	Laura Meneses Baldoev	Laura M
4	Livia Meneses Baldoev	LIVIAM
5	Lunna Evelyn Bento M.	LUNNA EVELLYN
6	Gabriel Miguel Nascimento	GABRIEL MIGUEL N.
7	Miguel Athor Antonio do R.	Miguel Athor
8	Sofia Mattos Xavier Martins	Sofia Mattos Xavier M.
9	Henrique Athor Antonio do R.	Henrique Athor
10	Valentina Rodrigues A.	VALÉNTINA
11	Giovana Gonçalves B.	GIOVANA
12	Elisa Miguel Nascimento	Elisa Miguel N.
13	Caio França Vicentin	Caio França
14	Davi Roberto Apolinario	Davi Roberto
15	Isaque Bernard Mendes	Isaque Bernard
16	Sara Fernandes Moreira F.	Sara Fernandes
17	Viviana de la Mare Soares	VIVIANA
18	Isabella Mendes Camilo	Isabella Mendes Camilo

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Atividade Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcadia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0156 9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Iniquel Henrique Lima	Miguel Henrique
2	Caio Augusto Guerra Oliveira	CAIO AUGUSTO
3	Nando Fernandes de Oliveira	Nando Fernandes
4	Matheus Barbosa de Oliveira	Matheus Barbosa
5	Nina Fernandes de Oli	Nina Fernandes
6	Rebecca Soares Moraes F	Rebecca S.M.F.
7	Valentina Fernandes de	Valentina Fernandes
8	Yasmin Coelho Fernandes e S.	Yasmin Coelho Fernandes
9	Pedro Henrique Oliveira Aguiar	PEDRO HENRIQUE
10	João Vitor Oliveira Aguiar	João Vitor
11	Elias Otávio Bento de Souza	ELIAS OTAVIO
12	Miguel Arthur Bento de S.	Miguel Arthur
13	Ryan Antonio Bento de Souza	Ryan Antônio

Jonathan Adrian
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

At: *Arlaine Cristina Coelho LIMA*
 CNPJ: 30.487.257-0001-16
 Endereço: Arbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcadia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



60154
9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Dani Roberto Apolinario	Dani Roberto
2	Sophie Costa Vieira	Sophie Costa
3	Giovana Costa Vieira	GIOVANA
4	Camila Gonçalves Hemetrio	Camila Gonçalves Hemetrio
5	Sara Fernandes Moreira R.	Sara Fernandes
6	Miguel Gonçalves Hemetrio	Miguel Gonçalves
7	Luiz Leoncio Camilo	LUIZ
8	Miguel Ather Antonio do B.	Miguel Ather Antonio
9	Henrique Ather Antonio do B.	Henrique Ather Antonio
10	Victor Hugo Fernandes D.	Victor Hugo F. Oliveira
11	Ana Beatriz Gonçalves dos S.	ANA BEATRIZ
12	Emilly Gabrielly de Souza L.	Emilly Gabrielly
13	Vitoria Emanuely Rosana L.	Vitoria Emanuely
14	Gessama Gonçalves Batista	Gessama Gonçalves
15	Dani Ferreira Barbosa M.	Dani Ferreira
16	Laura Menezes Baldeov	Laura M
17	Livia Menezes Baldeov	LIVIA M

Jonathan Adrian
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Aristine Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-00/1-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



COL58
[Handwritten signature]

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Caio Augusto Guerra Oliveira	CAIO AUGUSTO
2	Mathius Barbosa de Oliveira	MATHEUS BARBOSO
3	Lara Amorim Zanetti	LARA
4	Yando Fernandes de Oliveira	YANDO FERNANDES
5	Valentina Fernandes Oliveira	Valentina F. D. Soares
6	Yasmim Coelho Fernandes e Silva	Yasmim Coelho F. e Silva
7	Maria Clara da Silva G.	Maria Clara da S.
8	Angélica Amorim Zanetti	Angélica Amorim Zanetti
9	Nina Fernandes de Oliveira	Nina Fernandes
10	Heitor Gonçalves Hemetrio	Heitor Hemetrio
11	Bruce Procopio Mesquita	Bruce Procopio
12	Maria Eduarda da Costa P.	Maria Eduarda da Costa Bruce
13	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA

Jonathan Adrian

 ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Handwritten signature]

 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Atividade Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



00159
9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Elias Otavio Bento de Souza	ELIAS OTAVIO
2	Miguel Henrique Lima	Miguel Henrique Lima
3	Maria Eduarda da Costa P.	Maria Eduarda da Costa
4	Ryan Antonio Bento de Souza	Ryan Antonio
5	João Victor Oliveira Aguiar	João Victor
6	Pedro Henrique Oliveira A.	PEDRO HENRIQUE
7	Miguel Arthur Bento de Souza	Miguel Arthur
8	Heitor Gonçalves Hemetrio	Heitor Hemetrio
9	Valentina Fernandes Oliveira	Valentina F.
10	Leticia Gonçalves Hemetrio	leticia goncalves hemetrio

Jonathan Adrian
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Arthine Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



CO160
9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Miguel Gonçalves Hemétrio	Miguel Hemétrio
2	Valentina Rodrigues Araújo	VALENTINA
3	Joseph Costa Vieira	Sophie Costa Vieira
4	Elisa Miguel Nascimento	Elisa Miguel Nascimento
5	Gabriel Miguel Nascimento	GABRIEL MIGUEL NASCIMENTO
6	Camila Gonçalves Hemétrio	Camila Gonçalves Hemétrio
7	Sara Fernandes Moreira G.	Sara Fernandes
8	Klicia de Andrade Rodrigues	Klicia de Andrade Rodrigues
9	Miguel Athur Antonio dos S.	Miguel Athur
10	Henrique Athur Antonio dos S.	Henrique Athur
11	Emilly Gabrielly de Souza S.	Emilly
12	Victoria Emanuely dos S.	Victoria
13	Lunna Evelyn Bento Magalhães	LUNNA EVELLYN
14	Giovana Costa Vieira	GIOVANA
15	Ana Beatriz Gonçalves dos S.	ANA BEATRIZ
16	Geovana Gonçalves Batista	Geovana Gonçalves
17	Livia Menezes Barbosa	LIVIA M
18	Marci Ferreira Barbosa M.	Marci Ferreira

Jonathan Adrian
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]
ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Art. 1.º
Endereço: Rua
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



colb
9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Miguel Henrique Lima	MIGUEL HENRIQUE
2	Mathus Barbosa de Oliveira	Mathus Barbosa
3	Heitor Gonçalves Hemetrio	Heitor Hemetrio
4	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA AMORIM Z-
5	Maria Clara da Silva G.	Maria Clara da A. G.
6	Yasmim Coelho Fernandes e S.	Yasmim Coelho F. e S.
7	Ronaldo Fernandes de Oliveira	Ronaldo Fernandes
8	Maria Eduarda da Costa P.	Maria Eduarda da Costa
9	Letícia Gonçalves Hemetrio	Letícia
10	Nina Fernandes de Oliveira	Nina
11	Valentina Fernandes de O.	Valentina

Jonathan Adrian
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]
ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Arquiteta Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-00/1-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32061-370
Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



colaboração

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Giovanna Costa Vieira	GIOVANNA
2	Luiz Leoncio Camilo	LUIZ
3	Emilly Gabriely de Souza L.	Emilly Gabriely
4	Davi Ferreira Barbosa M.	Davi Ferreira
5	Livia Menezes Baldov	LIVIA M
6	Laura Menizes Baldov	Laura M
7	Ana Beatriz Genivalves dos S.	ANA BEATRIZ
8	Victor Hugo Fernandes Oliveira	Victor Hugo F. O.
9	Vitoria Emanuella Josana L.	vitoria Emanuella

Jonathan Adrian

 ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]

 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Azuleiro Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-00/1-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcadia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

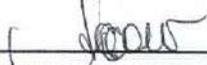
00163
9

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Wando Fernandes de Oliveira	Wando Fernandes
2	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
3	Pedro Henrique Oliveira A	PEDRO
4	Valentina Fernandes Oliveira	Valentina
5	Maria Clara da Silva G.	Maria Clara da Silva G.
6	João Vitor Oliveira Aguiar	João Vitor
7	Ryan Antonio Bento de S.	Ryan Antonio
8	Mathus Barbosa de Oliveira	mathus Barbosa
9	Elias Otavio Bento de Souza	ELIAS OTAVIO
10	Lara Amorim Zanetti	LARA
11	Maria Eduarda da Costa P.	Maria Eduarda da Costa Pereira
12	Miguel Arthur Bento de S.	Miguel Arthur
13	Heitor Gonçalves Hemebrus	Heitor Hemebrus
14	Letícia Gonçalves Hemebrus	Letícia gn


ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS
 Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcadia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG